



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 46/2023.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **LEONE B. DA COSTA COMERCIO - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: **03.841.920/0001-20**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E ADUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	17662	0003393	ADUBO NPK 04 - 30 - 10 50 KG	un	40,00	R\$ 192,00	R\$ 7.680,00
2	5009	185112-8	CALCARIO SACO COM 40 KG	SACO40KG	24,00	R\$ 29,00	R\$ 696,00
Total:							R\$ 8.376,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade da compra dos itens acima para ser usado nas mudas do Viveiro Municipal.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 11 de agosto de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL